



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3317 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**“DENOMINA DE RUA PADRE
ABDON GASCON ALONSO
RAMIRO, O LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á de **Rua Padre Abdon Gascon Alonso Ramiro**, o logradouro situado no bairro Vale do Ipiranga, no Loteamento Vilage Francisco Furtado, como sendo a Rua Projetada “A”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2020.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 212 /2019
Autor: Antônio José Souza da Silva

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Pirai-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673